



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



SOLICITAÇÃO
Nº CONTROLE: 21/2018

DA: SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA

Sr. Presidente;

Solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a abertura de Procedimento de dispensa de licitação para: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustíveis, tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda.

A contratação mediante Dispensa de Licitação da empresa **MANENTI E PELISSER LTDA** está respaldada no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93 c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 730/2015, (Lei que atualizou o valor da licitação).

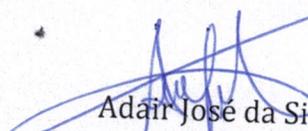
A referida contratação será efetivada em razão de sua adequação aos limites máximos contidos na lei de licitação, combinado com a Lei Municipal n.º 730/2015, que atualizou os referidos valores. Há também que mencionar a existência de cotações de preços, onde a proposta de menor valor encontra-se adequada às realidades desse poder Legislativo, bem como em consonância com os preços praticados no mercado.

O menor preço proposto para a aquisição do combustível é de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) o litro, totalizando um valor de R\$ 14.910,00 (quatorze mil e novecentos e dez reais), sendo o mesmo ofertado pela empresa, **MANENTI & PELISSER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.585.246/0001-06, com sede na Rua 16 de Julho - N.º 699- Centro, na cidade Nova Lacerda- MT

Informo que segue anexo o Projeto Básico, as cotações realizadas para contratação do objeto acima definido e elaborado pela junta administrativa e departamento de compras e licitação da Câmara Municipal.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Nova Lacerda - MT, 16 de março de 2018.


Adair José da Silva
Secretário